



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**EDITAL SCR Nº 02/2020**

**O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 36, X, do Regimento Interno, que atribui competência ao Corregedor Regional para vinculação e designação de Juizes do Trabalho Substitutos;

**CONSIDERANDO** as prescrições constantes na Resolução TRT7 Nº 56/2015, notadamente o art. 4º e o prazo de inscrição do §1º do art. 5º;

**CONSIDERANDO** a promoção do Juiz Substituto vinculado à 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Fabrício Augusto Bezerra e Silva, ao cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com lotação na 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, PROAD 4667/2020,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que se encontram abertas, nos termos do presente Edital, as inscrições para **VINCULAÇÃO, EM CARÁTER PERMANENTE**, de Juiz do Trabalho Substituto à 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza, bem como para vinculações permanentes às vagas que eventualmente surjam em decorrência da presente publicação.

**I – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA VINCULAÇÃO**

**Art. 1º** A vinculação de Juiz do Trabalho Substituto à 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza e as vinculações permanentes dela decorrentes observarão as regras estabelecidas na Resolução TRT7 Nº 56/2015, inclusive quanto ao direito à fruição de férias.

**II – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** As inscrições, em consonância com a Resolução TRT7 Nº 56/2015, deverão ser protocolizadas junto ao PROAD 4984/2020, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Fortaleza, 8 de outubro de 2020.

Desembargador **EMMANUEL TEÓFILO FURTADO**  
Corregedor Regional